

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCLXXXVIII quinta-feira, 12 de junho de 2017**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCLXXXVIII quinta-feira, 12 de junho de 2017**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 05.06.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Cosmélia Silva de Araújo, servidora efetiva, ocupante da função de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, inscrita no CPF nº 289.525.588-12, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à 04 (quatro) diárias para a cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, objetivando participar da Capacitação de novos chefes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, que será realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2017, na Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme programação em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, em 05 de junho de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 02.06.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao senhor Cicero Marques de Sousa, servidor efetivo, Secretário da Junta de Serviço Militar, inscrito no CPF nº 092.622.278-33, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Crato, Estado do Ceará, objetivando apanhar material e prestar contas referente ao mês de maio de 2017, no dia 05 de junho de 2017, na 4ª Delegacia de Serviço Militar no Crato-CE, conforme programação anexa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 02 de junho de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 06.06.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Maria Zélia Feitosa, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF nº 222.647.443-91, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar do Seminário Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no dia 07 de junho de 2017, que acontecerá no auditório da Receita Federal, conforme programação anexa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 06.06.0002/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Múcio Lacerda Botelho**, Secretário de Educação do Município de Caririçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Camila Borges Silva, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I- Educação Infantil, inscrita no CPF nº 022.505.873-10, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar objetivando participar do Seminário Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no dia 07 de junho de 2017, que acontecerá no auditório da Receita Federal, conforme programação anexa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2017.

**Múcio Lacerda Botelho**  
Secretário de Educação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 26.05.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Múcio Lacerda Botelho**, Secretário de Educação do Município de Caririçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Maria Oliveira de Andrade, Coordenadora de Programas da Secretaria de Educação de Caririçu, inscrita no CPF nº 812.209.283-72, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando sua participação na I Oficina Cearense sobre Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizada dia 29 de maio de 2017, no Auditório do Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme programação anexa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 26 de maio de 2017.

**Múcio Lacerda Botelho**  
Secretário de Educação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 26.05.0002/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Zélia Feitosa**, Secretária de Assistência Social do Município de Caririçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Semíramis Araújo Lima, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no CPF nº 027.068.043-86, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar da Reunião com os municípios contemplados com o Programa ACESSUAS Trabalho, no dia 29 de maio de 2017, no Auditório da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme programação em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 26 de maio de 2017.

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCLXXXVIII quinta-feira, 12 de junho de 2017**

**PREVCAR**

## ERRATA

No Diário Oficial 284 publicado no dia 01 de junho de 2017, ato de aposentadoria nº 18/2017, onde se lê “José Edmilson Barbosa Leite” Leia-se “José Edmilson Leite Barbosa”.